

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 05/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROSILENE DE SOUZA
HIPÓLITO.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO¹, a partir de 02/02/2024, com fundamento art.40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6º, da EC nº41/2003, a saber:

Servidora: ROSILENE DE SOUZA HIPÓLITO

Matricula nº: 2.919

CP: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Lotada: FUNDO DE MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREF. DE
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSOCargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO II (Tabela CP, Nível 0II, Grau 0G)².

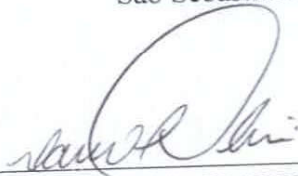
Valor dos Proventos: R\$ 5.447,66

Forma de Cálculo: Proventos integrais (última remuneração do servidor ativo).

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a
referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de fevereiro de 2024.

DANIEL TALES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - INPAR

¹ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da Lei Complementar Municipal nº41/2012.

² Em observância a Lei Ordinária Municipal nº 2.987/2002 e 3.754/2011